

LEI Nº 2.757/2014

Súmula: Institui o “Dia do Trabalhador do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Trabalhador do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”, a ser comemorado anualmente no dia 6 de julho, integrando-o ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único: A comemoração suscitada no *caput* deste artigo, não tem o objetivo de instituir feriado no âmbito Municipal, visa apenas instituir data comemorativa buscando valorizar os profissionais que fazem parte do sistema SUAS no Município de Araucária.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de setembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal